



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

RESOLUÇÃO Nº 019/2015-FNF

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor e,

Considerando, a necessidade da definição do decenso;

RESOLVE:

Marcar o jogo entre as equipes do C.E FORÇA E LUZ x A.C CORINTIANS para o dia 25.03.2015 às 20h no Estádio Barretão, e o jogo da volta, A.C CORINTIANS X C.E FORÇA E LUZ para o dia 29.03.2015 às 17h no Estádio Marizão, para definição do decenso previsto no regulamento.

Dê-se ciência, cumpra-se, e archive-se.

Natal-RN, 23 de Março de 2015.


José Vanildo da Silva

Presidente da FNF